Aprovado na sessão ordinária do dia 17/10/01
Francisco F. Bezerra
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 047/01

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 018 DE 10 DE JULHO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e, EU SANCIONO a presente:

L E I:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Lei Municipal nº 018 de 10 de Julho de 2001, que dispões sobre o **Novo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de outubro de 2001.

Ângelus Cruz Figueira
Prefeito Municipal